



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1077387-70.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nova denominação de Excelia Consultoria e Negócios Ltda. conforme o Cadastro de Peritos do TJSP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **GD ALIMENTOS LTDA. E OUTRAS** (“Grupo Art Massas” e “Recuperandas”) apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades (Doc. 01) de competência de julho de 2023.

I. ATUALIZAÇÕES DO QGC

1. Em atenção à r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial informa que recepcionou um pedido de habilitação de crédito:

Edi Duarte Claudino de Oliveira: a AJ recepcionou cópia do processo trabalhista com a liquidação de sentença nº 1000454-84.2020.5.02.0032, em que pleiteava o valor de R\$ 92.191,49. Os valores foram adequados de acordo com os limites da Lei 11.101/05, excluindo-se verbas não sujeitas e aquelas de titularidade de terceiros, bem como procedendo à correção do crédito somente até a data do pedido de Recuperação Judicial. Assim, a Administradora Judicial opina pela inclusão do valor de R\$ 61.567,40 na Classe I (**Doc. 02** – memória de cálculo).

2. A AJ ainda esclarece que a alteração no QGC se dará somente após o decurso de prazo precedido de intimação judicial para manifestação das partes acerca do RMA.



3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 30 de setembro de 2023.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GD ALIMENTOS LTDA – EPP

OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA – EPP

GAVAZZI E FERNANDES ROTISSERIE LTDA.

Recuperação Judicial nº 1077387-70.2020.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: julho de 2023



São Paulo, 30 de setembro de 2023.

ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
09	VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
19	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
23	ENDIVIDAMENTO
27	FOLHA DE PAGAMENTO
29	ANEXOS



INTRODUÇÃO – Relatório Mensal de Atividades

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por GD Alimentos Ltda – EPP, Open Foods Alimentos Ltda – EPP e Gavazzi e Fernandes Rotisserie Ltda. (“Grupo Art Massas” ou “Recuperandas”), em 25/08/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1070194-04.2020.8.26.0100.

Em decisão proferida em 30/11/2020 (fls. 262/267), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. (“Excelia”) como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas, consistente na análise dos documentos contábeis e financeiros enviados pelas Recuperandas referentes ao mês de **julho de 2023**, bem como visita à sede das Recuperandas em 06/09/2023.

Em decisão proferida em 16/06/2021 (fls. 982/986), foi deferido o processamento sob consolidação substancial, sendo que algumas análises foram feitas de forma consolidada, dentre elas o endividamento do grupo. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 30/06/2022 (fls. 1792/1795).



EVENTOS RELEVANTES

Análise em conjunto das atividades do grupo



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



- Em 23/06/2023 (fls. 2432/2434), o MM Juízo fixou honorários definitivos em favor da Administradora Judicial, no importe de 2%, sob o passivo atualizado de R\$ 1.9 milhão. Totalizando a remuneração da Administradora no importe de R\$ 38.162,32. Além disso, intimou as Recuperandas para apresentarem certidões negativas e/ou comprovação de regularização fiscal no tocante às esferas estadual e municipal em 10 dias. **As Recuperandas opuseram embargos de declaração em 04/07/23 (fls. 2437/2465), ainda não apreciados.**
- As Recuperandas esclarecem que, de acordo com o seu entendimento, o pagamento dos valores majorados da Classe I deverão ser pagos em 12 meses a partir da modificação do QGC (jul/23). Similarmente, em nova petição de fls. 2633/2638, indicam que os credores financeiros aderentes à proposta de pagamento de credores colaboradores não forneceram linha de crédito nos termos do PRJ. As Recuperandas requerem a sua intimação para que Itaú e Santander promovam a implementação da condição, sob pena de desqualificação e devolução de valores já pagos.
- Em 04/10/2023 (fls. 2652/2673), a Administradora Judicial apresentou **Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

Próximos passos

- Apresentação de dados bancários pelos credores e pagamento do PRJ.
- Julgamento do agravo de instrumento interposto pela Fazenda Nacional contra a decisão homologatória do PRJ.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 48.

Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial apresentará análise mensal das impugnações/habilitações trabalhistas oriundas de ofício trabalhista, ainda que protocoladas diretamente nos autos da Recuperação Judicial.

A AJ recebeu uma nova habilitação neste mês, reportada em seção específica. Ressalta-se que a alteração do valor ocorre somente decurso de prazo de manifestação após intimação judicial.

Envio de dados bancários

A teor do Plano de Recuperação Judicial homologado, deverão os credores enviar os seus dados bancários para pagamento diretamente ao e-mail das Recuperandas, criado especificamente para este fim: grupoartmassas@gmail.com

A Administradora Judicial não recebe dados bancários.

Visita às sedes das Recuperandas em 06/09/2023

Em 06/09/2023, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente às sedes das Recuperandas para averiguar as atividades. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

A Recuperanda GD Alimentos estava em operação, com a linha de produção empenhando boa parte dos funcionários, em continuidade ao que foi verificado na visita anterior.

Pagamentos da Classe I

A Administradora Judicial tomou ciência de que alguns pagamentos de créditos trabalhistas foram efetuados pelas devedoras no curso de dezembro/2022 a julho/23. Diante do exposto acima, a Administradora Judicial recebeu comprovantes de transferências para credores trabalhista. As informações sobre o Plano de Recuperação Judicial são apresentadas no Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), cujos pagamentos informados pela Recuperanda apresentam saldos pagos até julho/23.



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos contábeis/financeiros

Análise global das informações fornecidas pelas Recuperandas com relação à GD Alimentos, Gavazzi e Fernandes e Open Foods.

GD Alimentos

- Houve uma redução de 33% da Receita Bruta no mês de junho, quando comparado a junho, apresentando um saldo de R\$ 350 mil e R\$ 2,7 de faturamento bruto acumulado.
- Após as deduções foi gerado um lucro bruto de R\$ 133 mil, porém o resultado líquido do mês foi negativo em R\$ 123 mil, após os gastos da operação.
- Os estoques encerraram o período apresentando uma redução de 15%, indicando a saída para entrega de produto. Destaca-se que a Recuperanda informou que os custos de seus produtos sofreram inflação, sendo dado como natural os incrementos futuros tanto em faturamento quanto em custos dos produtos vendidos.
- As disponibilidades apresentaram redução em julho, encerrando a competência com 33% menor e com saldo final de R\$ 83 mil.
- Houve continuidade de altas expressivas nos montantes a serem recebidos de clientes, que passou de R\$ 2,6 milhões em junho/22 para R\$ 2,9 milhões em julho/23, encerrando montantes escriturados como “duplicatas a receber”.
- Em reunião periódica realizada em setembro, foi informado que no momento, a Recuperanda não possui caixa suficiente para novas negociações do seu Passivo Fiscal, ainda assim deve encaminhar os relatórios com a composição da dívida atual.

Em resumo, com base nos indicadores da DRE, a situação da empresa parece estar se deteriorando rapidamente. Ela está enfrentando desafios significativos em termos de geração de receita e controle de despesas operacionais. A empresa precisa urgentemente rever sua estratégia financeira e operacional para reverter essa tendência negativa e evitar problemas financeiros mais graves no futuro. Medidas como redução de despesas, aumento de eficiência operacional e busca por fontes adicionais de receita podem ser necessárias para reverter a situação. Além disso, é importante acompanhar de perto a gestão do capital de giro para garantir a liquidez financeira da empresa.

Para o mês de julho/2023, a apresentação desse relatório apresenta os demonstrativos consolidados, tendo em vista que a Gavazzi e Open Foods não apresentam movimentação.

Gavazzi e Fernandes

- Não possui atividade operacional atualmente. Integra o grupo Art Massas e é detentora da marca – segundo a Recuperanda, em 2014 foi acordada nova organização junto à GD Alimentos e as Recuperandas passaram a concentrar sua atividade nesta última.
- Entre as competências de maio a julho/23, o Balanço Patrimonial não expôs alterações nos saldos, com o mesmo ocorrendo na DRE.

Open Foods

- Não possui atividade operacional atualmente. Integra o grupo Art Massas – segundo a Recuperanda, em 2014 foi acordada nova organização junto à GD Alimentos e as Recuperandas passaram a concentrar sua atividade nesta última.
- Entre as competências de maio a julho/2023, o Balanço Patrimonial não expôs alterações nos saldos, com o mesmo ocorrendo na DRE.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Resumo do Grupo Art Massas

O grupo Art Massas atua na produção e comercialização de produtos alimentícios congelados como salgados, mini pizzas, tortas, folhados e assados congelados. A frente de vendas atua tanto no mercado de varejo (através de sua loja de fábrica) quanto no de atacado, fornecendo produtos para lanchonetes, cantinas escolares, restaurantes, padarias, buffets, hotéis, hospitais, clubes e cafeterias.

O grupo iniciou suas atividades no final da década de 1990, originalmente trabalhando com comércio de laticínios, lanchonete e rotisseria e em 2010 começou a atuar na produção em linha industrial dos salgados. Em 2020, o grupo inaugurou sua loja de fábrica (foto abaixo), localizada no estabelecimento ao lado da produção dos salgados.

Grupos Art Massas

GD ALIMENTOS LTDA. EPP

Em recuperação judicial

Fabrica e comercializa os produtos alimentícios congelados, assados e fritos.

OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA.
EPP

Em recuperação judicial

Empresa sem atividade.

GAVAZZI E FERNANDES
ROTISSERIE LTDA UNIPessoal -
ME

Em recuperação judicial

Detentora da marca "Art Massas", atualmente com registro extinto. Empresa sem atividade.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Razões da crise

As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise a (i) redução do consumo médio de seus clientes; (ii) a carga tributária e alta do dólar e (iii) as restrições impostas pela pandemia Covid-19.

MOTIVOS

Redução do consumo médio dos clientes

Carga tributária e alta do dólar

Crise do Covid-19

COMENTÁRIOS

De acordo com as Recuperandas, o poder aquisitivo de seus clientes têm diminuído ao longo dos anos, o que invariavelmente impactou no consumo médio de produtos por cliente todos os anos.

Ainda de acordo com as Recuperandas, a carga tributária sobre a matéria-prima e produto final tem se mostrado gravosa para a atividade empresarial. A alta do dólar também bateu recorde de cotação neste ano e teria influenciado a alta do preço da farinha de trigo, que é o principal insumo utilizado para sua produção de salgados.

As restrições impostas pela pandemia do coronavírus impactaram indiretamente seus negócios. Com o fechamento, ainda que temporário, de seus clientes (bares, cantinas escolares, faculdades, lanchonetes, hotéis, clubes e cafeterias, etc.), as Recuperandas viram seu faturamento despencar por falta de pedidos e se viram obrigados a dispensar parte de seu quadro de funcionários.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS
Grupo Art Massas



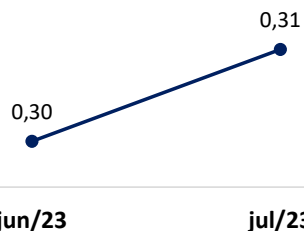
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil são utilizados para uma análise ampla e detalhada da capacidade de pagamento da Empresa frente as suas obrigações. Sendo que as informações são extraídas diretamente do balanço patrimonial, o qual evidencia a posição patrimonial atual da entidade, e que se apresentadas de maneira correta, gera índices altamente qualitativos auxiliando a gestão na tomada de decisões. A seguir serão apresentados os 4 índices da Recuperanda:

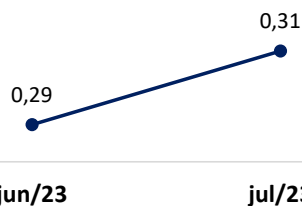
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,31 disponível. Ao comparar o índice atual com o mês anterior, nota-se uma melhora em 0,04 tendo em vista que o aumento do Ativo Circulante foi superior ao aumento do Passivo Circulante.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado inferior a R\$ 1,00.

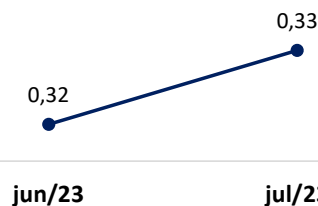
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.



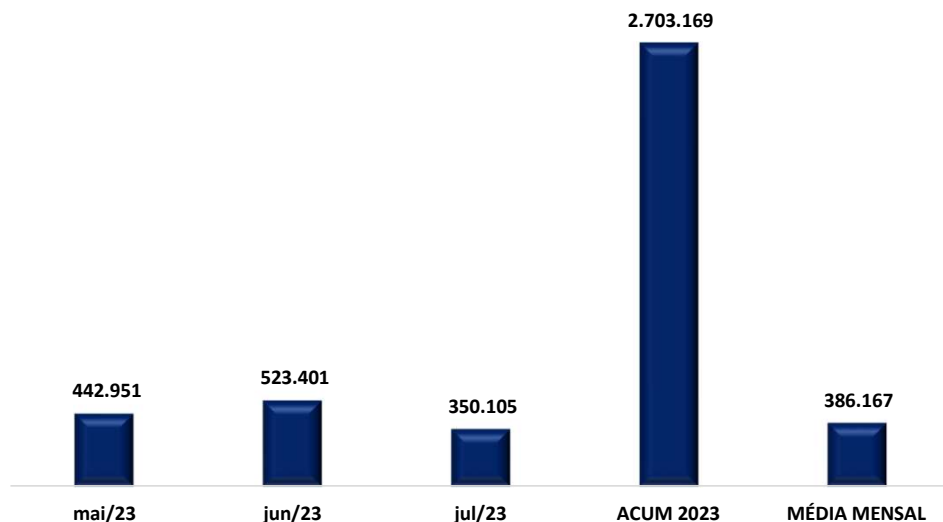
Faturamento consiste na soma de todas as vendas/prestação de serviços efetuados pela Empresa em determinado período. Tal fato, evidencia sua participação no mercado além de gerar caixa para que a Empresa opere de forma independente.

Para o mês de julho/2023 o faturamento bruto auferido foi de mais de R\$ 350 mil, que em relação ao mês anterior sofreu redução de 33%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com venda de mercadorias, e que esta Auxiliar ao comparar o valor contabilizado com o valor apresentado no livro fiscal verificou a concordância de valores.

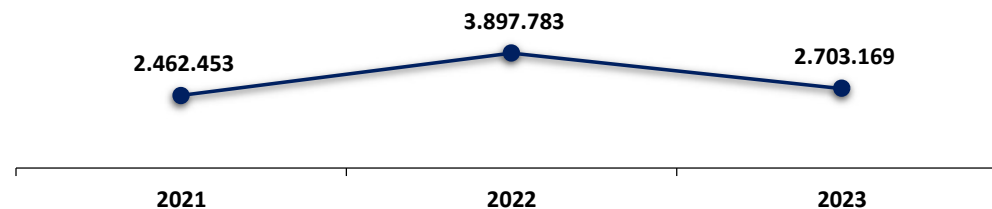
Ao considerar os valores de faturamento em 2023, tem-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 386 mil e um faturamento acumulado de mais de R\$ 2,7 milhões em 2023.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento em 37% do ano de 2022 com relação ao ano de 2021, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado até o mês de julho apresentou o montante de R\$ 2,7 milhões, o equivalente a 69% do total auferido em 2022. A seguir é possível visualizar o faturamento acumulado nos últimos exercícios:

FATURAMENTO - TRIMESTRAL



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



Ao comparar o faturamento auferido no mesmo período do exercício anterior, janeiro a julho de 2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período de 2023, observa-se aumento de 22% no faturamento de 2023, indicando que a situação da empresa em 2023 está mais favorável que em 2022.



ANÁLISE DO BALANCETE CONSOLIDADO

Ativo e Passivo



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial – Grupo Art Massas (Consolidado)

Considerado como um conjunto de bens e direitos controlados pela Empresa, e que além de gerar benefícios econômicos financeiros, proporciona ganhos. São considerados ativos, todos os bens e direitos da sociedade empresária. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a julho/2023:

ATIVO	jun/23	jul/23	VARIACÃO		
Disponibilidades	123.994	83.423	-33%	- 40.571	4%
Caixa	118.460	80.652	-32%	- 37.808	4%
Bancos	5.534	2.771	-50%	- 2.763	0%
Estoques	70.583	60.260	-15%	- 10.323	2%
Matéria prima	35.179	28.363	-19%	- 6.816	1%
Produtos acabados	35.404	31.897	-10%	- 3.507	1%
Créditos	2.643.439	2.918.776	10%	275.337	88%
Adiantamento a Fornecedores	25.040	25.531	2%	491	1%
Clientes	2.434.052	2.706.878	11%	272.826	81%
Imp. E Contr. A Recolher/Compensar	-11	-43	304%	- 32	0%
Adiantamentos a Funcionários	18.663	9.937	-47%	- 8.726	1%
Outros Créditos	165.695	176.472	7%	10.777	6%
Ativo Circulante	2.838.016	3.062.459	8%	224.442	95%
Imobilizado/Tangíveis	17.223	17.223	0%	-	1%
Equip. Maq. E Inst. Ind.	762.300	762.300	0%	-	25%
Depreciação	-615.885	-620.873	1%	- 4.988	-21%
Ativo não Circulante	163.639	158.650	-3%	- 4.988	5%
TOTAL	3.001.655	3.221.109	7%	219.454	100%

De modo geral, o Ativo da Recuperanda apresentou aumento de 7%, quando comparado ao mês de junho de 2023, com saldo final de R\$ 3,2 milhões, justificado, principalmente, pela alta na conta de “clientes”, o qual representa 81% do ativo total. A seguir, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações, no período de junho até julho de 2023.

□ **Disponibilidades:** representa os recursos financeiros disponíveis para pagamento de suas obrigações a curto prazo, o qual foi constatado uma redução de 33% no mês de julho de 2023, tendo em vista que as entradas de R\$ 637 mil foram inferiores as saídas de R\$ 678 mil.

As contas que compõe o saldo representam o caixa e as contas bancárias(e.g. Banco Inter, PagueSeguro), destaca-se as principais variações bancárias ocorrem no Banco Inter.

□ **Estoques:** compostos por valores referentes aos insumos, materiais de consumo, matérias-primas e produtos acabados para comercialização. No período analisado, apresentaram redução de 15% e montante final de R\$ 60 mil. Em reunião com a gestão da Recuperanda, esclareceu-se que o estoque é estabelecido para suprir demanda de poucos dias, dada a natureza perecível dos produtos. Nota-se que, ao final da competência, o valor detido em estoque era de 17% da receita bruta.

□ **Créditos:** composto pelos adiantamentos a fornecedores e funcionários, saldo de clientes (duplicatas a receber), impostos a compensar e adiantamentos a funcionários. Apresentou aumento de 10% no mês de julho/23, justificado pelo aumento em clientes, considerando que os recebimentos na ordem de R\$ 91 mil foram inferiores ao reconhecimento de novos recebíveis em R\$ 364 mil.

✓ **Outras contas a receber/créditos:** esse grupo de contas de saldo total de R\$ 176 mil e aumento de 7% é composto pelas rubricas de outras contas a receber e transferências entre matriz e filial. Destaca-se que o saldo de R\$ 168 mil classificado como “outros créditos” se refere aos valores de adiantamentos para os sócios, que apresentaram maiores montantes em pagamentos do que em apropriações. Sobre esse ponto, destaca-se que os valores lançados foram descritos como pagamentos de pró-labore dos sócios Douglas, Eduardo e Luis Fernandes, sendo que foi informado pela Recuperanda que são valores referentes a repasse de títulos de empréstimos e que são descontados na folha.

□ **Depreciação:** no mês de julho de 2023, houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação no montante de R\$ 4,9 mil, reduzindo o total do imobilizado para R\$ 158 mil.

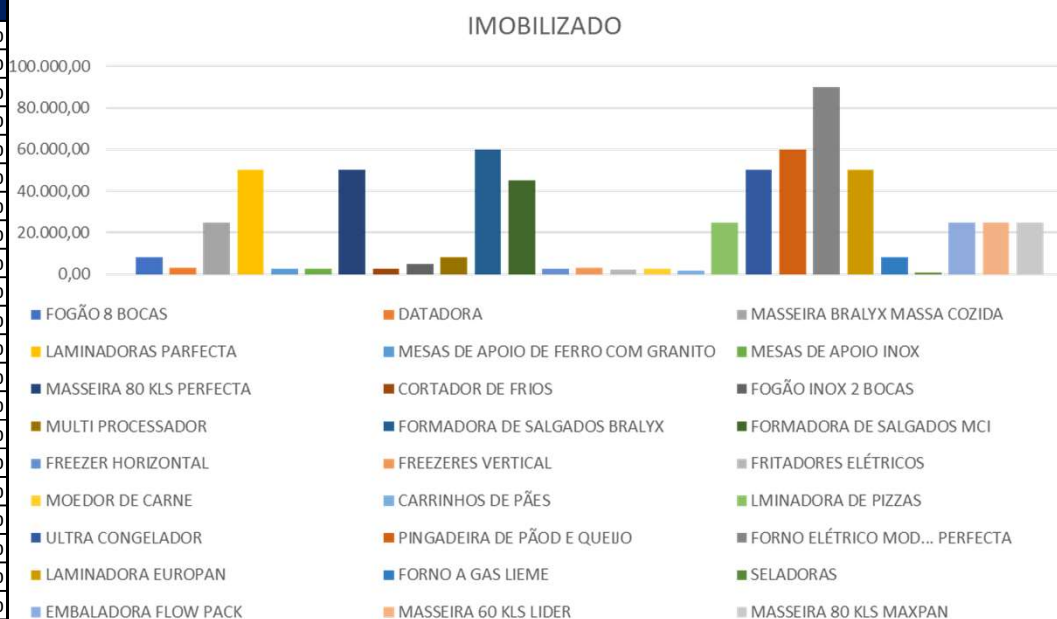
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Imobilizado



A GD Alimentos apresentou inventário de máquinas com valor total de R\$ 779 mil. Vale lembrar que há diferença entre o inventário e o demonstrado no balanço da GD Alimentos, devendo a Recuperanda disponibilizar a listagem atualizada. De acordo com o inventário apresentado, o bem com maior representatividade é 1 forno elétrico de R\$ 90 mil, que representa 14% do total do imobilizado.

Item	Quantidade	Grupo	Valor Unit.	Valor Total
Fogão 8 Bocas	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Datadora	1	Maquinas e Equipamentos	3.200,00	3.200,00
Masseira Bralyx Massa Cozida	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Laminadoras Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Mesas de Apoio de Ferro com Granito	5	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	12.500,00
Mesas de Apoio Inox	6	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	15.000,00
Masseira 80KLS Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Cortador de Frios	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Fogão Inox 2 Bocas	1	Maquinas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00
Multi Processador	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Formadora de Salgados Bralyx	2	Maquinas e Equipamentos	60.000,00	120.000,00
Formadora de Salgados Mci	1	Maquinas e Equipamentos	45.000,00	45.000,00
Freezer Horizontal	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Freezer Vertical	2	Maquinas e Equipamentos	3.200,00	6.400,00
Fritadores Elétricos	2	Maquinas e Equipamentos	2.000,00	4.000,00
Moedor de Carne	1	Maquinas e Equipamentos	2.500,00	2.500,00
Carrinhos de Pães	25	Maquinas e Equipamentos	1.500,00	37.500,00
Laminadora de Pães	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Ultra Congelador	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Pingadeira de Pão de Queijo	1	Maquinas e Equipamentos	60.000,00	60.000,00
Forno Elétrico Mod. Perfecta	1	Maquinas e Equipamentos	90.000,00	90.000,00
Laminadora European	1	Maquinas e Equipamentos	50.000,00	50.000,00
Forno a Gas Lieme	1	Maquinas e Equipamentos	8.000,00	8.000,00
Seladoras	2	Maquinas e Equipamentos	600	1.200,00
Embaladora Flow Pack	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Masseira 60 KLS Lider	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Masseira 80 KLS Maxpan	1	Maquinas e Equipamentos	25.000,00	25.000,00
Comp. Danf. MTZ64 220V	1	Maquinas e Equipamentos	6.000,00	6.000,00
Freezer Expositor Vertical	1	Utensilios para Cozinha	10.233,20	10.233,20
Vitrine Refr. Ar Forçado	1	Utensilios para Cozinha	4.050,00	4.050,00
Vitrine Estuda c/ Bandeja	1	Utensilios para Cozinha	2.940,00	2.940,00
TOTAL	68		655.223,20	779.523,20



Cumpra informar que a Recuperanda informou por meio da reunião periódica do dia 05/09/2023, que está sendo feito um levantamento do ativo imobilizado para que sejam feitas as devidas correções no demonstrativo contábil.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial – Grupo Art Massas (Consolidado)

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a julho de 2023:

PASSIVO	jun/23	jun/23	VARIÇÃO		
Passivo Circulante	-9.442.362	-9.780.840	4%	- 338.479	237%
Fornecedores Nacionais	5.951	2.065	-65%	- 3.886	0%
Financiamentos a Curto Prazo	-4.785.195	-5.085.614	6%	- 300.420	120%
Banco Itaú S/A	-261.741	-261.741	0%	-	7%
Banco Bradesco S/A	-237.112	-237.112	0%	-	6%
Banco Santander S/A	-216.993	-216.993	0%	-	5%
Outros Empréstimos	-4.069.349	-4.369.769	7%	- 300.420	102%
Imp. Tax. E Contr. A Recolher	-2.632.848	-2.680.893	2%	- 48.045	66%
Tributos Federais a Recolher	-596.797	-608.042	2%	- 11.245	15%
Tributos Estaduais a Recolher	-225.818	-257.224	14%	- 31.406	6%
Tributos Retidos a Recolher	-169.281	-174.675	3%	- 5.394	4%
Parcelamentos a Recolher	-1.639.443	-1.639.443	0%	-	41%
Taxas diversas a Recolher	-1.510	-1.510	0%	-	0%
Salários e Encargos a Pagar	-1.040.892	-1.084.856	4%	- 43.963	26%
Salários a Pagar	-97.741	-100.844	3%	- 3.103	2%
Encargos s/folha	-764.197	-802.372	5%	- 38.175	19%
Provisões de férias	-135.038	-124.731	-8%	10.307	3%
Provisões de 13° salário	-43.917	-56.909	30%	- 12.992	1%
Provisões para contingência	-428.580	-372.440	-13%	56.140	11%
Provisões para contingência trabalhista	-428.580	-372.440	-13%	56.140	11%
Outras contas a pagar	-560.797	-559.102	0%	1.696	14%
Contas a pagar	-553.882	-554.028	0%	- 146	14%
Insuficiência de saldo	602	2.443	306%	1.842	0%
Transf. matriz/filial	-7.517	-7.517	0%	-	0%
Passivo não Circulante	4.500	0	-100%	- 4.500	0%
(-) Var. Cambial não realizada	4.500	0	-100%	- 4.500	0%
Patrimônio líquido	5.458.558	5.458.558	0%	-	-137%
Capital social	-120.000	-120.000	0%	-	3%
Prejuízos acumulados (-)	5.206.901	5.206.901	0%	-	-131%
Ajustes de exercícios anteriores	371.657	371.657	0%	-	-9%
TOTAL	-3.979.304	-4.322.282	9%	- 342.979	100%

- ❑ **Fornecedores:** apresentou redução de 65% no mês, demonstrando que as baixas de R\$ 179 mil aos fornecedores, foram inferiores aos valores de aquisição dos produtos e serviços de R\$ 183 mil. Sobre isso, a Recuperanda deverá esclarecer o motivo da conta de fornecedores estar a débito (positivo), sendo que pela legislação contábil as contas de passivo são de natureza credora (negativa).
- ❑ **Financiamentos a curto prazo:** corresponde ao desconto de duplicatas o qual consiste na antecipação do valor a receber, mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo. O aumento de 6% foi ocasionado tendo em vista as antecipações ocorridas com o banco Inter, conforme livro razão.
- ❑ **Salários e Encargos a pagar:** corresponde às rubricas de salários a pagar, encargos e impostos sobre a folha a pagar, provisões de férias e de 13° salário. O saldo ao final de julho/23 foi de pouco mais de R\$ 1 milhão, 4% maior do que o verificado ao final de junho/23. Foram verificados incrementos em todos os componentes da conta principal, evidenciando que o mês engendrou um aumento de R\$ 43 mil nesse conjunto de passivos, com destaque ao impacto negativo dos valores substanciais devidos em INSS e FGTS.
- ❑ **Provisões para contingência:** em julho/2023 houve redução de 13% em relação ao mês anterior, conforme livro razão se tratam de provisões de diferenças de credores trabalhistas, ainda dentro do subgrupo existiram baixas devido a pagamentos do PRJ, que estão detalhadas no relatório de cumprimento do plano.
- ❑ **Outras contas a pagar:** R\$ 559 mil estão escriturados como “outras contas”, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a natureza da conta, que informou que estão sendo realizados alinhamentos e conciliações entre o financeiro e o contábil das 3 Recuperandas, com o saldo sendo referente ao conjunto de credores da Classe III e da Classe IV das Recuperandas, porém em seu estado inicial, cabendo alterações, entretanto no mês de julho/2023, a redução foi inferior a 1% conforme livro razão se deu pelo reconhecimento de “insuficiência de saldo”.

No mês de julho/2023 houve aumento do Passivo total em 9%, causado principalmente pela antecipação de duplicatas que ocorre mensalmente.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – Grupo Art Massas

A Demonstração do Resultado do Exercício é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar se a empresa obteve lucro ou prejuízo, após o confronto das receitas e despesas.

DRE	jun/23	jul/23	Acum/23	Variação (R\$)	
Receita Bruta	523.401	350.105	2.703.169	-173.296	-33%
(-) Deduções	- 79.628	- 53.267	- 432.248	26.362	-33%
RECEITA LIQUIDA	443.773	296.838	2.270.921	-146.934	-33%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	- 228.935	- 163.772	- 1.306.121	65.163	-28%
(=) LUCRO BRUTO	214.838	133.067	964.800	- 81.771	-38%
Magem Bruta	48%	45%	297%	- 0	-7%
Despesas Operacionais	- 281.757	- 248.232	- 1.917.865	33.525	-12%
Despesas com pessoal	- 131.528	- 136.278	- 1.107.371	- 4.750	4%
Despesas Administrativas	- 69.055	- 65.317	- 462.833	3.739	-5%
Despesas gerais	- 77.228	- 44.037	- 337.953	33.191	-43%
Despesas comerciais	- 1.094	- 940	- 3.181	154	-14%
Despesas Tributárias	- 2.851	- 1.660	- 6.527	1.191	-42%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	- 66.919	- 115.165	- 953.065	- 48.246	72%
Margem da operação	-15%	-39%	-311%	- 0	157%
Depreciação	- 4.988	- 4.988	- 34.867	-	0%
(-) Despesas Financeiras	- 1.801	- 3.376	- 31.139	- 1.574	87%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 73.708	- 123.529	- 1.019.071	- 49.821	68%
IRPJ/CSLL	- 35.049	-	- 60.474	35.049	-100%
Margem de Lucro	-25%	-42%	-347%	- 0	70%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO	- 108.757	- 123.529	- 1.079.545	- 14.772	14%

- ❑ **Receita Bruta:** foi observada uma redução de 33% da receita bruta no mês de julho/2023, quando comparado com o mês anterior, evidenciando uma queda nas vendas, consequentemente na apuração do faturamento no período. Para o exercício de 2023 o saldo acumulado do faturamento é de R\$ 2,7 milhões.
- ❑ **Deduções:** representa os valores correspondentes aos impostos sobre vendas, não havendo devoluções de mercadorias no período analisado, o qual apresentou **redução** de 33%, acompanhando a queda do faturamento.
- ❑ **Custo das Mercadorias Vendidas:** por sua vez, foi constatado uma redução de 28% nos custos das mercadorias vendidas no mês de julho/23, em comparação com o mês imediatamente anterior, representando **47% do faturamento bruto** apurado no mês em análise.
- ❑ **Despesas operacionais:** composta pelos grupos de “despesas com pessoal”, “despesas administrativas” e “despesas gerais”. Apresentou **redução de 12%**, o qual foi reflexo de menores gastos em, “despesas administrativas”, “despesas gerais” e “despesas tributárias”.
- ❑ **Despesas financeiras:** apresentou **aumento de 87%** com relação ao mês de junho/23. Os valores dispendidos na competência de junho foram referentes a juros passivos e despesas bancárias, no montante total de pouco mais que R\$ 3,3 mil.

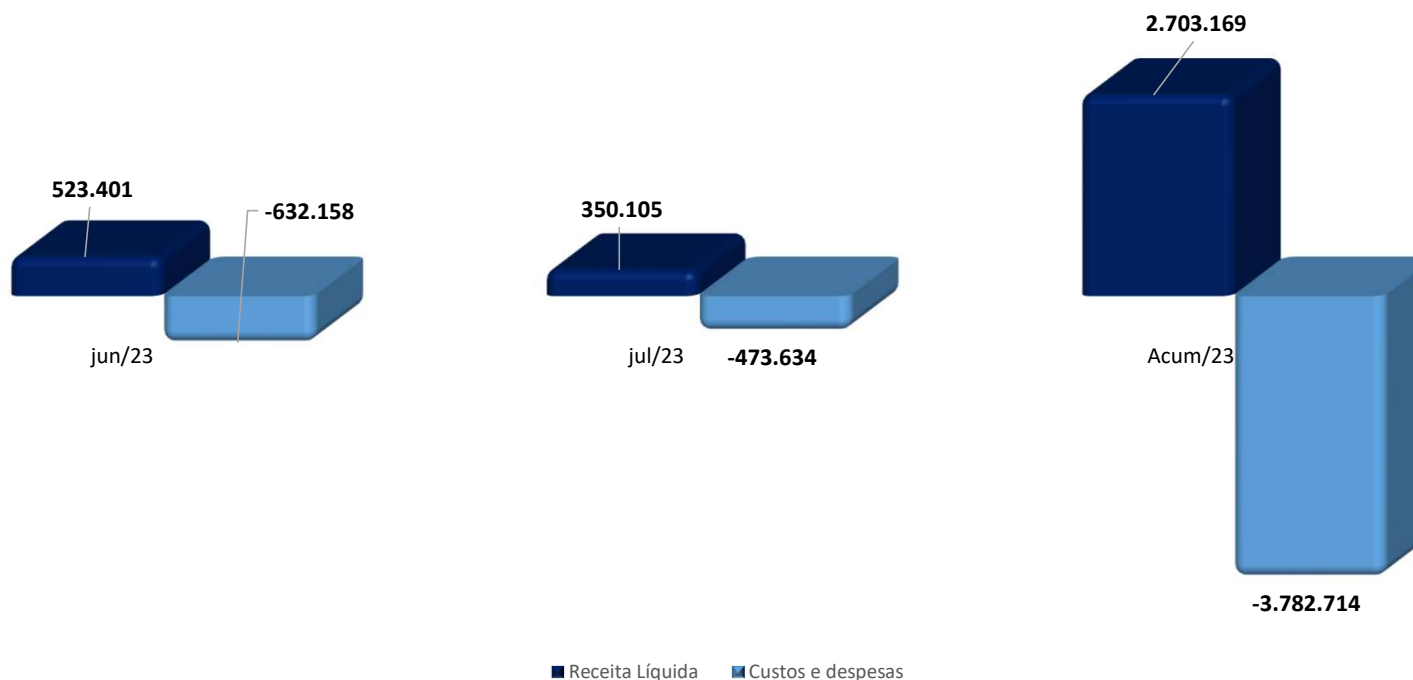
Ao analisar o resultado operacional da Recuperanda, têm-se que a Devedora apresentou prejuízo operacional de R\$ 123 mil, indicando que sua receita líquida não está sendo suficiente para arcar com os custos e despesas inerentes à operação, por fim o prejuízo acumulado do ano de 2023 alcançou o montante de pouco mais de R\$ 1 milhão. Dessa forma, é necessário que a Entidade adote estratégias para minimizar os custos e despesas na medida do que for possível, além de alcançar receitas maiores, de modo que consiga cobrir todos os seus custos e despesas, tornando a operação rentável.

Receitas x Custos e Despesas - Grupo Art Massas



O mês de julho/23 apresentou uma redução de 33% da receita líquida em relação ao mês anterior. O total de gastos foi 25% inferior em relação ao mês de junho/2023, sendo que para o ano de 2023, os custos superaram as receitas em todos os meses correntes.

Receita x Custos e despesas

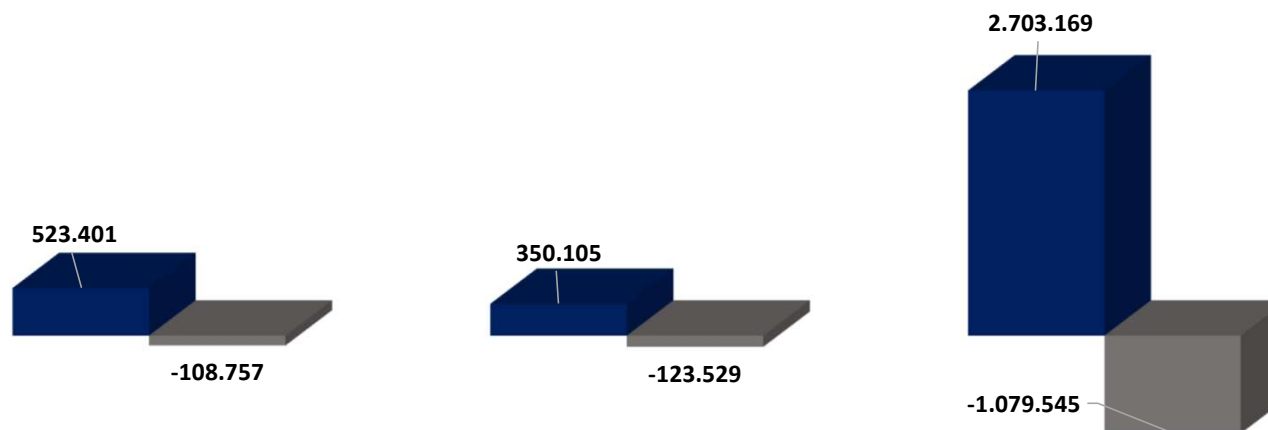


Entende-se que os valores observados no mês em questão evidenciam continuidade dos resultados negativos (prejuízo), com aumento de receita e oscilação recorrente nos gastos, agravando a situação negativa da Entidade.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Receitas x Resultado – Grupo Art Massas

Ao analisar os períodos e os valores apresentados pelas Recuperandas para o ano de 2023, verificou-se que em todos os meses ocorreu a apuração de prejuízo. Nota-se que o mês de julho/23 expôs um novo resultado negativo em R\$ 123 mil, sendo esse superior ao resultado mensal de prejuízo que já havia sido apresentado no mês anterior em R\$ -108 mil.

Receita x Resultado

	jun/23	jul/23	Acum/23
■ Receita Líquida	523.401	350.105	2.703.169
■ Resultado	-108.757	-123.529	-1.079.545

O prejuízo apresentado em todos os meses se justificou pelo fato dos gastos da Recuperanda superarem os valores de suas receitas. No acumulado do ano de 2023, a Recuperanda consolidou um prejuízo de pouco mais de R\$ 1 Milhão.



ENDIVIDAMENTO





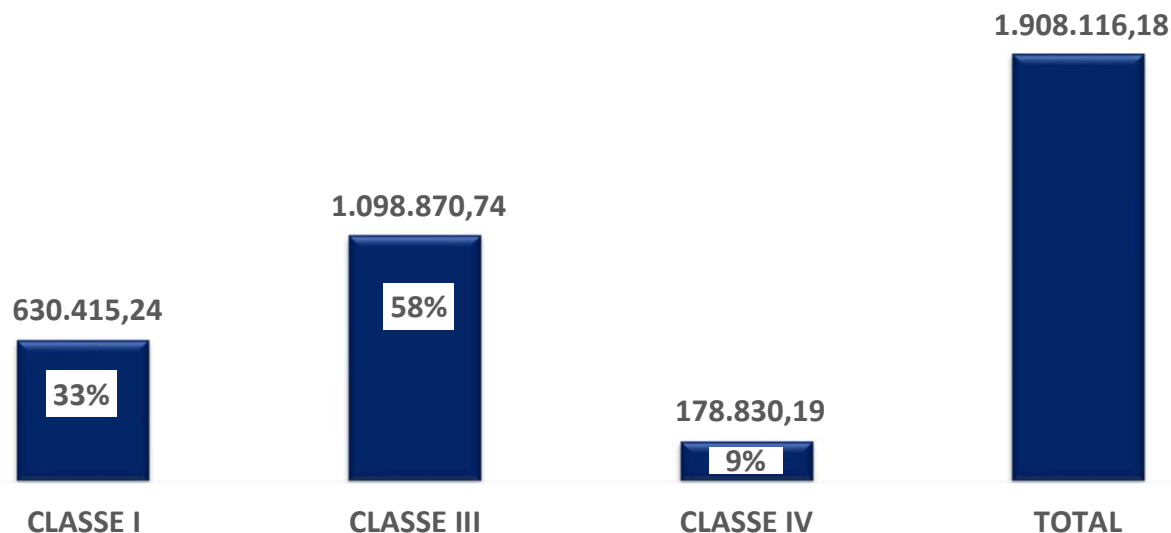
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – Consolidado

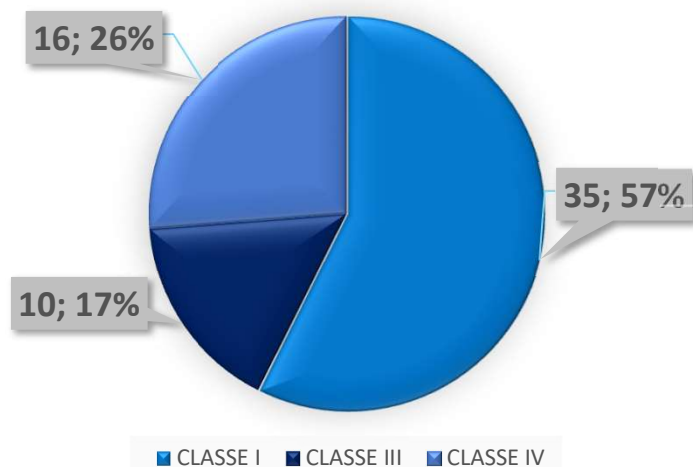
O grupo Art Massas possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 1,9 milhão, divididos da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO	Valor
Classe I	R\$ 630.415
Classe III	R\$ 1.098.871
Classe IV	R\$ 178.830
Total QGC	R\$ 1.908.116

CRÉDITOS



CREDORES (%)



O saldo dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial apurado após os pagamentos estão disponíveis no quadro resumo do Relatório de Cumprimento do Plano apresentado nos autos.

ENDIVIDAMENTO

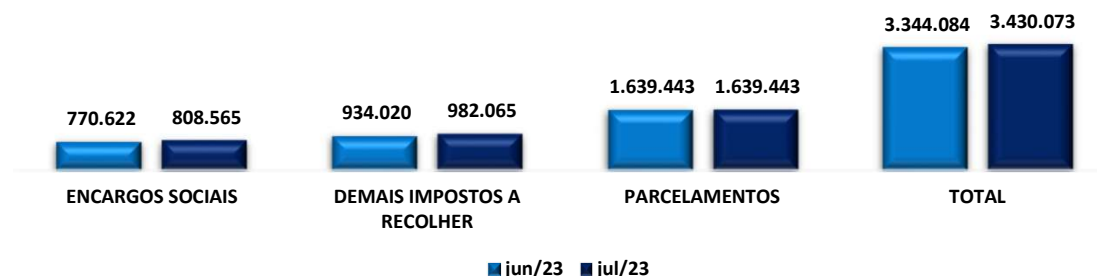
Endividamento Fiscal de acordo com o demonstrativo contábil



O Endividamento fiscal, refere-se à soma do total de obrigações a curto e longo prazos, os quais devem ser registrados no balancete no grupo de passivo. O quadro a seguir demonstra o total de obrigações que a Sociedade empresária detém, nos meses de junho a julho de 2023, bem como sua variação na coluna ao lado.

ENDIVIDAMENTO FISCAL			VARIÇÃO (A.H)		A.V
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	jun/23	jul/23	%	R\$	%
FGTS A RECOLHER	- 398.721	- 405.844	2%	- 7.122	12%
INSS S/SALARIOS A RECOLHER	- 361.534	- 392.587	9%	-31.053	11%
GRRF A RECOLHER	- 2.815	- 2.815	0%	-	0%
Provisões de FGTS	- 2.108	- 2.879	37%	- 771	0%
Provisões de INSS	- 5.443	- 4.441	-18%	1.003	0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 770.622	- 808.565	5%	-37.943	24%
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	- 517	- 525	2%	- 8	0%
ICMS A RECOLHER	- 225.766	- 257.172	14%	-31.406	7%
ICMS ST A RECOLHER	- 14	- 14	0%	-	0%
PIS A RECOLHER	- 13.553	- 15.556	15%	- 2.003	0%
COFINS A RECOLHER	- 62.554	- 71.796	15%	- 9.243	2%
SIMPLES A RECOLHER	- 460.216	- 460.216	0%	-	13%
IRRF A RECOLHER S/SALARIOS	- 167.596	- 172.674	3%	- 5.078	5%
IRRF S/SERV TERC. A RECOLHER	- 285	- 360	26%	- 75	0%
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	- 1.127	- 1.127	0%	-	0%
CONTRIB.RET.FONTE A RECOLHER	- 884	- 1.116	26%	- 233	0%
TAXAS DIVERSAS A RECOLHER	- 1.510	- 1.510	0%	-	0%
DEMAIS IMPOSTOS A RECOLHER	- 934.020	- 982.065	5%	-48.045	29%
SIMPL. 1	- 9.352	- 9.352	0%	-	0%
SIMPL. 2	- 69.309	- 69.309	0%	-	2%
PARC SIMP NAC 1	- 41.631	- 41.631	0%	-	1%
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	- 419.912	- 419.912	0%	-	12%
PARCELAMENTO SRF	- 1.099.239	- 1.099.239	0%	-	32%
PARCELAMENTOS	- 1.639.443	- 1.639.443	0%	-	48%
TOTAL	- 3.344.084	- 3.430.073	3%	-85.989	100%

PASSIVO FISCAL



De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 48% da dívida fiscal é composta por parcelamentos, 29% tributos correntes e 24% são encargos sociais.

Encargos sociais: em julho de 2023, os encargos demonstraram majoração de 5%, como resultado de não registrar pagamentos no mês em análise, em contrapartida reconhecer apropriações no mês corrente, **devendo a Recuperanda prestar esclarecimentos, tendo em vista que o inadimplemento de verbas sociais acarreta na apropriação indébita art. 168 Código Penal.**

Demais impostos a recolher: no mês em análise houve o aumento de 5% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo que não foram registrados pagamentos dos tributos do subgrupo apenas compensações de ICMS no montante de R\$ 10 mil.

Parcelamentos: nota-se que no mês de junho de 2023, todas as contas no subgrupo de parcelamentos se mantiveram inertes, indicando que a Recuperanda não está com seu parcelamento em dia.

Na reunião periódica realizada, foi informado que no momento, a Recuperanda não possui caixa suficiente para novas negociações do seu Passivo Fiscal, ainda assim deve encaminhar os relatórios com a composição da dívida atual.

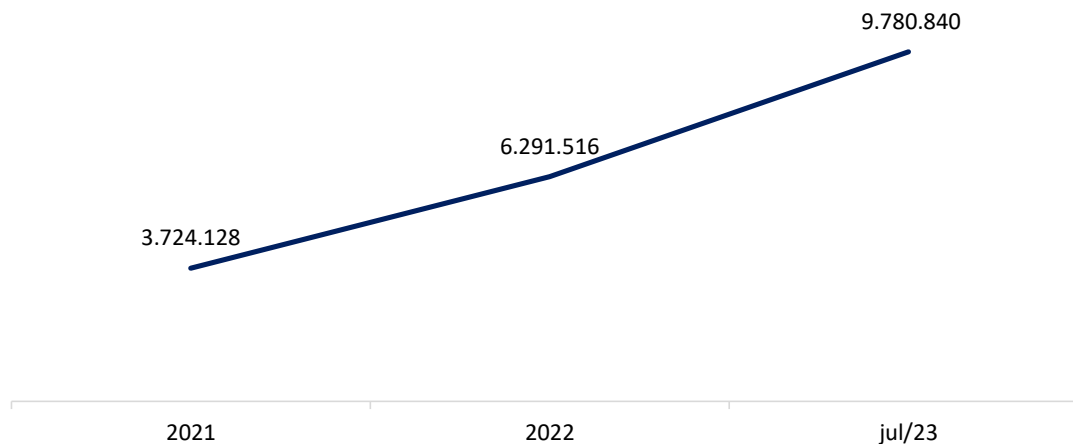
ENDIVIDAMENTO

Evolução Passivos Totais



Os passivos de uma empresa são as obrigações perante terceiros, sendo relevante avaliar como os passivos das Recuperandas evoluíram com o passar do tempo, desde dezembro/20 até a atual competência de julho/2023.

Evolução do Passivo



Importante evidenciar que, do saldo total do Passivo, 39% se refere ao passivo fiscal e social da Recuperanda.

- ❑ Destaca-se que o “Passivo Total” é obtido pela somatória do Passivo de curto e de longo prazo, sendo desconsiderado o Patrimônio Líquido (que é negativo).
- ❑ O pedido de Recuperação foi deferido em novembro de 2020. Ao final do ano do pedido, as Recuperandas apresentavam passivos totais da ordem de R\$ 2,25 Milhões.
- ❑ Após um ano em Recuperação Judicial, os passivos representavam R\$ 3,72 Milhões, expondo um crescimento de 65% em comparação com o montante inicial.
- ❑ No final da competência de dezembro de 2022, 2 (dois) anos após o deferimento da Recuperação Judicial, os passivos totais somavam R\$ 6,29 Milhões, evidenciando um aumento de 180% em comparação ao montante inicial.
- ❑ Já em julho/23, pode-se notar a elevação de 55%, em comparação com 2022, demonstrando uma piora no cenário ao longo de 2023.

ENDIVIDAMENTO

Atualizações do QGC – pedidos de habilitação



Nos termos da decisão de fls. 982/986, os credores trabalhistas munidos de ofício da Justiça do Trabalho que apresentarem impugnação/habilitação de crédito diretamente nos autos terão seus pleitos avaliados, muito embora seja a via incorreta. Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. A Administradora recebeu 01 (uma) habilitação de crédito neste mês:

Credor	Classe	Devedora original	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado (*)	Processo
EDI DUARTE CLAUDINO DE OLIVEIRA	I	GD Alimentos	R\$ 6.017,58	R\$ 92.191,49	R\$ 61.567,40	1000454-84.2020.5.02.0032



FOLHA DE PAGAMENTO

GD Alimentos



FOLHA DE PAGAMENTO

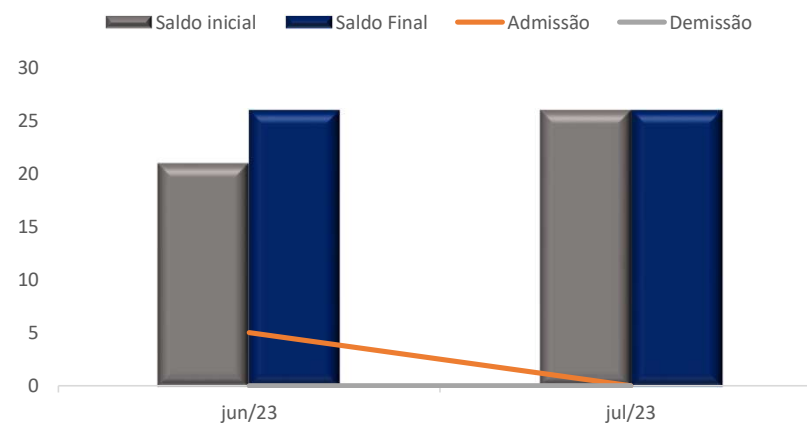
Relação de Empregados, Prestadores de Serviços e Sócios da GD Alimentos



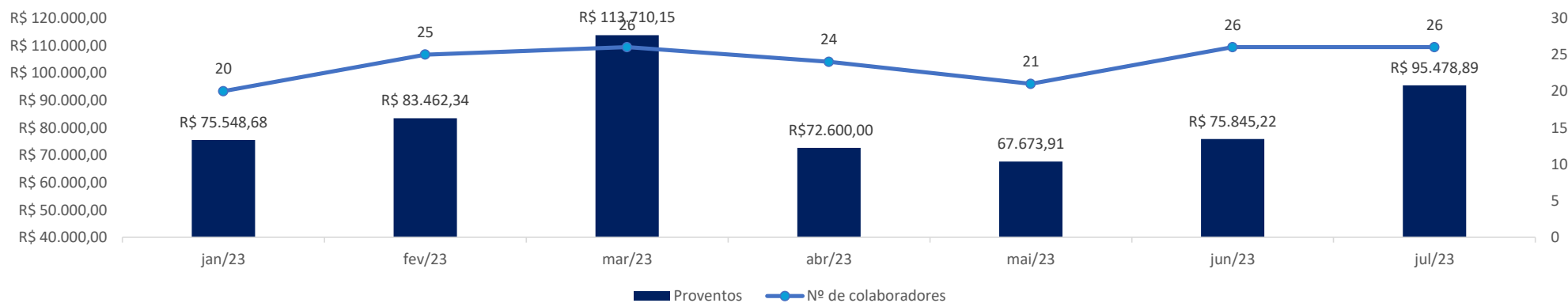
A GD alimentos não apresentou alterações em sua folha salarial, se comparado a junho/2023. Sendo que 26 colaboradores permaneceram ativos no mês de julho/2023. Os proventos totais da competência somaram R\$ 95 mil, o que representa um aumento de 26% entre o final de junho e o final de julho de 2023.

Período	jun/23	jul/23
Saldo inicial	21	26
Admissão	5	0
Demissão	0	0
Saldo Final	26	26

Evolução de Colaboradores



Foi possível verificar através do livro razão, que a Recuperanda registrou pagamentos em julho, no total de mais de R\$ 60 mil referentes aos salários, pensão alimentícia e adiantamentos salariais. A Recuperanda encerrou a competência com o saldo de R\$ 37 mil em salários a pagar, valor que deverá ser pago no competência seguinte e que ao comparar com o saldo líquido da folha de julho/2023 apresentou saldo idêntico, indicando que a Recuperanda segue adimplente com o pagamento de salários. Por outro lado, restou o saldo de R\$ 40,7 mil em rescisões.





ANEXOS



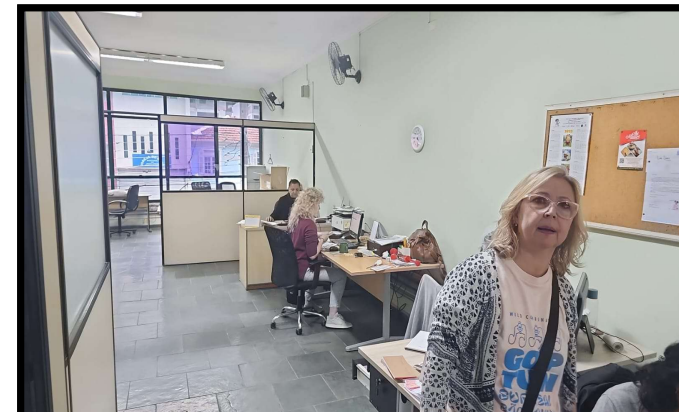
ANEXOS

Fotos: Visita realizada em 06/09/2023



ANEXOS

Fotos: Visita realizada em 06/09/2023



Pendências ou Inconsistências na Documentação – julho-2023



Após análise de todos os dados disponibilizados à esta Administradora Judicial até o presente momento, as informações e providências relacionadas abaixo seguem pendentes de esclarecimentos pela Art Massas. Em sendo assim, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que esclareça este e outros pontos listados nesse RMA, bem como apresente os documentos pendentes, no prazo sugerido de 10 (dez) dias.

- Encaminhar o status atualizado dos parcelamentos fiscais.
- Fornecer os relatórios do desconto de duplicas mensalmente.
- Esclarecer a divergência entre o reconhecimento dos recebíveis e faturamento.
- Passivo fiscal: encaminhar os relatórios da RFB com a composição da dívida atualizada.

ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em manifestação protocolada em 15/01/2021 (fls. 342/356), a **Administradora Judicial** apresentou sua **proposta de trabalho e remuneração**, devidos desde a juntada do termo de compromisso até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, incluídas custas, tributos, diligências e outras despesas em virtude dos trabalhos realizados.

Em decisão de 11/03/2021 (fls. 632/642), o **MM. Juízo** fixou os **honorários provisórios da Administradora Judicial em 27 parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais**, devidos desde a data do processamento da Recuperação Judicial e correspondentes à 2% (dois por cento) do passivo sujeito (conforme apurado na petição inicial). As três parcelas vencidas foram pagas em até 90 dias da decisão e englobadas nas primeiras três parcelas de 2021.

Em manifestação de fls. 2214/2217, a Administradora Judicial solicitou a fixação definitiva de seus honorários, em vistas da atualização do Quadro Geral de Credores e da continuidade dos trabalhos desenvolvidos até agora.

Em decisão de fls. 2432/2434, o **MM. Juízo** fixou os honorários definitivos da Administradora Judicial em 2% sobre o passivo atualizado de R\$ 1,9 milhão, totalizando R\$ 38.162,32. Destes, abateram-se os valores já pagos de R\$ 27.000,00. O saldo remanescente será pago em até 10 parcelas mensais e sucessivas.

No momento, os honorários estão sendo pagos em dia.

QUESTÕES PROCESSUAIS

Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
25/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
30/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
03/12/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/01/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
22/01/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
18/12/2020	Apresentação do Relatório inicial (15 dias)	
09/02/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
01/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
18/03/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único
26/03/2021	Disponibilização dos pareceres de análise de divergências e habilitações pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
20/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
31/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
04/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/12/2021	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – votação do PRJ	
28/11/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ) (*)	art. 6º, §4º
30/06/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.artmassas@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)